



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a Senhor **MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços n° ST-TP001/2022**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI-ME**, pelo valor global de R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

REAL SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ nº 37.452.665/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II (CRAS PAVAOZINHO) DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.	SERVIÇO	01	R\$ 298.464,44	R\$ 298.464,44

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Pompeu (CE), 16 de Agosto de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho,
Desenvolvimento e Assistência Social